



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3997/GR/UFRS/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Revoga Portaria nº 2143/GR/UFRS/2022 e Portaria nº 2144/GR/UFRS/2022 que constitui e designa membros da Comissão responsável pela gestão dos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul do *Campus* Realeza.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2143/GR/UFRS/2022, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFRS e a Portaria nº 2144/GR/UFRS/2022, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFRS, que, respectivamente, constitui e designa os membros da Comissão responsável pela gestão dos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), ambas Portarias do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS), do *Campus* Realeza, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFRS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor